



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO


POUSO ALEGRE, 23 DE MARÇO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 68/18

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, em via original e assinado, para arquivo e providencias necessárias, o Decreto nº 4.875/2018 que “Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar) e dá outras providências”.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço,
subscrevo-me.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Ver. Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG